

Universidade Federal de São Paulo

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2011.

1 Aos trigésimo dia do mês de maio de dois mil e onze, com início às nove horas, no Anfiteatro
2 Leitão da Cunha, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Assuntos
3 Estudantis, em sessão ordinária, sob a presidência do Prof. Dr. Luiz Leduíno de Salles Neto, com a
4 participação dos senhores Conselheiros: Roseli Giúdice, Regina Célia Spadari, Isabel Cristina
5 Céspedes, Arlindo Flávio da Conceição, Marcos Pereira Rufino, Ana Carolina G. S. Santos Moreira,
6 Wagner Gíndro, Fernanda Miranda da Cruz, Rafael Ferreira Ribeiro, Juliano Quintella Dantas
7 Rodrigues, João Aléssio Juliano Perfeito, Cristiane Gonçalves da Silva, Rosimeire Aparecida
8 Jerônimo, Rodrigo Pedro Biscoki Nunes, Edilson Dantas da Silva Junior, Maria Angélica Sorgini
9 Peterlini, Luzia Fátima Baiarl, Janine Schirmer, Davisson C. C. de Souza, Marian A. L. Dias,
10 Alvaro Nagib Atallah, Ana Cristina Passarella Brêtas, Zelita Caldeira Ferreira Guedes, Carlos
11 Eduardo Ribeiro, Luana de Oliveira Cândido, Marcelo Dias Passos, Antonio Carlos Lopes, Marina
12 Soler Jorge, Alexandro da Silva e Gisele Cristina dos Santos Vieira, e os convidados Claudia A.
13 Têssari, Karla Helene Marques de Lima, Adriano K. de Araújo e Marcelo C. da Conceição.
14 Conselheiros ausentes e justificados: Simone Georges El Khouri Miraglia, Marinez Villela Macedo
15 Brandão e Brasília Maria Chiari. **O Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e deu início à**
16 **ORDEM DO DIA: 1. Item 4c da carta de Intenções da PRAE:** Prof. Leduíno apresenta o item
17 4c da carta de intenções “ **c) Entidades privadas cuja atuação seja compatível e sejam**
18 **comprometidas com o ideal e os objetivos estatutários desta Pró-reitoria** “ que foi retirado da pauta
19 da reunião do dia 30 de março para ampliar a discussão dos representantes com seus representados
20 em toda a universidade. Após longo debate, o item 4c da carta de Intenções da PRAE foi colocado
21 em votação: aprovado com vinte e dois votos a favor e sete contra. Aprovação da proposta de
22 inclusão do Prof. Álvaro de inserir no item 4c “*ad referendo* do Conselho de Assuntos Estudantis”
23 ou proposta da Prof. Luzia “desde que o Conselho de Assuntos Estudantis aprove”: sete votos a
24 favor da primeira proposta, quinze votos a favor da segunda proposta e quatro abstenções. Proposta
25 da Gisele para criação de comissão para acompanhamento e fiscalização: aprovada com quinze
26 votos a favor, dois contra e três abstenções. Sua formação será definida em próxima reunião. **2.**
27 **Regimento interno da PRAE:** Artigos um e dois aprovados. No artigo três acrescenta-se siglas nos
28 itens I ao VII. Acrescenta-se aos artigos cinco ao oito como primeiro item: I. Contribuir para o
29 cumprimento das deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no que
30 tange ao desenvolvimento de ações nas áreas de, inserindo o nome de cada coordenadoria, e o item
31 que trata da “captação de recursos, por meio de parcerias e projetos” será excluído dos artigos cinco
32 ao oito. Após debate, decidiu-se que os itens I ao IV ficarão com a seguinte redação: I. Contribuir
33 para o cumprimento das deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no
34 que tange ao desenvolvimento de ações na área de Atenção à Saúde do Estudante; II. Desenvolver
35 um programa de assistência ao corpo discente da UNIFESP, integrando os níveis hierárquicos de
36 atenção primária, secundária e terciária, em consonância com as diretrizes do SUS; III. Propiciar e
37 facilitar o acesso a atendimento integral em saúde; IV. Desenvolver ações para promoção da saúde
38 no campo da saúde sexual e reprodutiva e atenção ao uso prejudicial de álcool e outras drogas.
39 Artigo sete: no item VI, substitui-se a palavra “psicopedagógico” por “pedagógico” e no item VII a
40 palavra “atuar” por “colaborar”. Artigo oito aprovado. Artigo nove item II fica com a seguinte
41 redação: II. Contribuir para o desenvolvimento acadêmico, visando uma formação integral de
42 qualidade, nos aspectos culturais, educativos e biopsicossociais do corpo discente. Para o item IIIa,
43 sobre o Coordenador dos NAEs: indicação pelo Diretor Acadêmico do campus e homologação pelo
44 Conselho de Assuntos Estudantis ou eleição em cada campus: treze votos a favor da primeira

Universidade Federal de São Paulo

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2011.

45 proposta, oito votos a favor da segunda proposta e duas abstenções. Ainda sobre o coordenador dos
46 NAEs: técnico-administrativo do NAE ou docente do campus, ou qualquer servidor do campus:
47 doze votos para a primeira proposta, sete votos para a segunda e quatro abstenções. Aprovado com
48 dezesseis votos a redação do parágrafo único do item III do artigo nove fica: Durante o período de
49 implantação dos NAES, caberá à PRAE, à Diretoria Acadêmica, ao coordenador e às equipes dos
50 NAEs a organização das possíveis deficiências na composição da equipe e suprirá as necessidades
51 diretamente com as coordenações da PRAE. Item IV do mesmo artigo fica "... Regimento interno
52 do NAE...". Artigo dez aprovado. **EXPEDIENTE: 1. Aprovação da ata da reunião do dia dois
53 de maio de dois mil e onze:** aprovada com dezoito votos a favor e quatro abstenções. **2. Informes**
54 **–** Devido ao pouco tempo, os informes serão enviados posteriormente por e-mail. **3. Continuidade**
55 **da discussão sobre a minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da PRAE:** Será
56 discutido em próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião às
57 doze horas, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Pamela Ishiki, secretária, lavrei a
58 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

59 Prof. Dr. Luiz Leduino de Salles Neto (Presidente)

60 Pamela Ishiki (Secretária)

61